



Valide aqui  
a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
[www.quinto.com.br](http://www.quinto.com.br)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**13.462**

ficha  
**1**

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

São Paulo, **26** de **outubro** de 19 **77**

**Imóvel:** O box nº2 localizado no subsolo do Edifício Adolpho-Droghetti, situado à Avenida Senador Queirós 279, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, tem a área útil de 21,05m<sup>2</sup>., comum na garagem de 11,069970m<sup>2</sup>., uma área comum do edifício de -7,905483m<sup>2</sup>., num total de 40,025453, aos quais corresponde uma quota parte ideal no terreno de 5,035530m<sup>2</sup>., ou seja , 4,76% na garagem e 0,687% no edifício.

**Contribuinte:** 001.030.0148-4.

**Proprietários:** JAYME DA COSTA e sua mulher ELVIRA LUCATO DA COSTA, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, RG.736.014.

**Registro anterior:** transcrição 62.436 neste Cartório.

A OFICIAL SUBSTITUTA

*Branca Menezes da Costa*

**R. 1 M.13.462, em 26 de outubro de 1.977**

Pela certidão datada de 16 de setembro de 1.977 extraída da escritura datada de 24 de fevereiro de 1.970, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lv.59, fls.61, os proprietários venderam o imóvel a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRA-SOL, com sede nesta Capital, à Rua Senador Queirós 279, conj. 60, pelo valor de R\$9.000,00.

A escrevente autorizada

*W. Alouado*

*diva helena salomão*

**R. 2 - M. 13.462 em 26 de Janeiro de 1.979.:::::::::::**

Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 877 fls.30, a proprietária, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, CGC 61.577.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A, com sede nesta Capital, a rua Boa Vista nº 208 3º andar, CGC nº 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida continua no verso



Valide aqui  
a certidão.

matrícula  
**13.462**

ficha  
**01**  
verso

*divida de Cr\$-14.000.000,00 que será paga por meio de 72 -  
prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do prin-  
cipal convertido em ORTMs, vencendo-se a primeira em 10 de -  
Janeiro de 1.981, com juros de 6% ao ano e multa de 20% em -  
caso Judicial. O Escrevente Autorizado,* M. Marabane

*AV. 3 - N. 13.462 em 26 de Janeiro de 1.979.:::::::::::  
Da mesma escritura, consta que a presente hipoteca é também  
garantida por imóveis pertencentes ao Distrito de Digidemá,-  
deste Estado. O Escrevente Autorizado,* M. Marabane

Av. 4 - M. 13.462, em 09 de julho de 1.980.-

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido  
quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de  
27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor  
BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A, CGC/MF. 61.146.577/0001-99,  
e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartó-  
rio de Notas desta Capital.-

Averbado por,

Anita Kazuko Enjou

*Escrevente Autorizada*

R. 05 - M. 13.462, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito  
da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos  
autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por  
PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Haddock Lobo,  
nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45,  
contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede  
nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35,  
inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA  
PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº  
404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º

-continua na ficha 02-



Valide aqui  
a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
[www.quinto.com.br](http://www.quinto.com.br)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
13.462

ficha  
02

**5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

São Paulo, 05 de maio

de 19 97

-continuação da ficha 01vº.-

andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

**WAGNER GIANNELLA**  
Substituto

**ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO**

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\* \* \*\*\*\*\*

R. 06 - M. 13.462, em 28 de abril de 1998

Da Certidão expedida aos 02/04/1998 pela Diretora de Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2º Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 1.564/93, entre partes LUDMILA ALVES SANTORO DE CARVALHO, brasileira, psicóloga, RG nº 10.999.787, CIC nº 077.812.848-28, casada com NELSON PINTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, RG nº 20.208.235, CIC nº 117.087.938-10, residentes e domiciliados na rua Nhu-guaçu, nº 270, aptº 71, Campo Belo, nesta Capital, reclamante e CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da reclamada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO em 16/01/1998, para garantir a dívida de R\$ 6.073,09 (seis mil, setenta e três reais e nove centavos), até 01/12/1997, ficando o bem depositado em mãos do Sr. LUIZ FAUZE GERAISSE, RG nº 4.933.350-SSP/SP.

**CASSIA REGINA PADOVANI**

Prep. Auxiliar

**WAGNER GIANNELLA**  
Substituto

\*\*\*\*\* \* \*\*\*\*\*

Av. 07 / 13.462 penhora

Em 17 de janeiro de 2014 - Prot. 273.395 (15/01/2014)

Pela certidão expedida aos 15 de janeiro de 2014, pelo Juízo da 27ª Vara do Trabalho  
(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ6N3-HCFFEA-CFRJ2-5QJ77>

matrícula  
**13.462**

ficha  
**02**  
verso

desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup>. Região, extraída dos autos n. 02693/1989 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **CLOVIS ROBERTO SIQUEIRA**, CPF 106.953.568-01, em face de **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.074,72, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**.

  
**CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA**  
 Escrevente Substituta

Av. 08 / 13.462 *penhora*  
 Em 29 de setembro de 2016 - Prot. 300.072 (16/09/2016)

Pela certidão expedida aos 16 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 40<sup>a</sup>. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0913767-53.1995.8.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI**, CNPJ 02.974.890/0001-68, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.852 a 10.856, 12.152, 12.178 e 22.025, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.362,90, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**.

  
**MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI**  
 Escrevente Autorizada

Av. 09 / 13.462 *indisponibilidade*  
 Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5<sup>a</sup>. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup>. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos

> (continua na ficha 03)

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
[www.quinto.com.br](http://www.quinto.com.br)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

13.462

Ficha

03



São Paulo, 20 de março de 2018

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**,  
CNPJ 61.577.177/0001-40.

*Tairine Lima Pereira Santos*  
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 10 / 13.462 *arrecadação*

Em 01 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.472 (21/01/2019)

Selo n. 113571331GU000057878LQ196

Pelo ofício expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras, deste Estado, extraído dos autos n. 0003037-72.2010.8.26.0038 da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, E OUTROS, procedo à presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula em favor da massa falida.

*Cassia Aparecida Sérvalo França Sousa*  
CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Autorizada

Av. 11 / 13.462 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331OJ000126802WJ19S

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

*Cassia Sérvalo França Sousa*  
CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Autorizada

(continua no verso)



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ6N3-HCFEA-CFRJ2-5QJ77>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletônico Compartilhado

Matrícula  
**13.462**

Ficha  
**03**  
Verso

Av. 12 / 13.462 indisponibilidade

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331JF000203501XM20U

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40

**CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**  
Escrevente Substituta

Av. 13 / 13.462 indisponibilidade

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331IC000260707ON20H

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40.

**VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES**  
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 13.462 indisponibilidade

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331XV000276145PU21R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua na ficha 04)



Valide aqui  
a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
[www.quinto.com.br](http://www.quinto.com.br)

onr

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Ficha

13.462

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021

01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 15 / 13.462 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)

Selo n. 113571331CU000427042QJ22X

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 13.462 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)

Selo n. 113571331VD000530293GK23A

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ

(continua no verso)



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQ6N3-HCFEA-CFRJ2-5QJ77>

Matrícula                      Ficha  
**13.462**                      04  
Verso

61.577.177/0001-40, averbada sob n. 13 nesta matrícula.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada



Validar aqui  
a certidão.

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprogramática, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

CNM: 113571.2.0013462-04

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.069



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017069MAT13462

1135713C3RV000587790SD23Y

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Validar a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/MQ6N3-HCFFEA-CFRJ2-5QJ77>

Documento assinado digitalmente  
[www.assinador-web.oni.org.br](http://www.assinador-web.oni.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado